

TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETO

Aquisição de 100 cabeçotes de roçadeira, destinados ao atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Turismo e Urbanismo, da Secretaria Municipal de Agricultura e da Secretaria Municipal de Educação do Município de Urupema/SC, conforme especificações, quantidades e condições estabelecidas neste Termo de Referência.

2. JUSTIFICATIVA

A aquisição dos cabeçotes de roçadeira é necessária para garantir o funcionamento regular das atividades desenvolvidas pela Secretaria Municipal de Turismo e Urbanismo, pela Secretaria Municipal de Agricultura e pela Secretaria Municipal de Educação, uma vez que se trata de material de uso diário nas ações de roçada, limpeza e manutenção de vias urbanas e rurais, áreas públicas e pátios de unidades escolares. O fornecimento adequado desses itens assegura a continuidade dos serviços, evita a paralisação dos equipamentos e contribui para a manutenção da limpeza, organização e segurança dos espaços públicos, refletindo diretamente na qualidade do atendimento à população e na adequada conservação dos espaços municipais.

3. ESPECIFICAÇÃO DOS ITENS

Item	Produto	Secretaria	Quantidade	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
01	cabeçotes de roçadeira	Turismo	50	160,00	8.000,00
	Cabeçote de roçadeira	Educação	25	160,00	4.000,00
	Cabeçote de roçadeira	Agricultura	25	160,00	4.000,00

Valor total estimado: R\$ 16.000,00 (dezesseis mil reais).

Despesa: Turismo: 90 Agricultura: 277 Educação: 40

4. PRAZO DE ENTREGA

O prazo de entrega deverá ser de **até 10 (dez) dias**, contados a partir da emissão da solicitação ou autorização de fornecimento, devendo a contratada cumprir rigorosamente o período estabelecido.

5. LOCAL DE ENTREGA

Os produtos deverão ser entregues nas Secretarias solicitantes.

6. FORMA DE PAGAMENTO

O pagamento será efetuado no prazo de até 30 (trinta) dias, contados a partir da emissão do respectivo documento fiscal.

7. RESPONSABILIDADES DA CONTRATADA

A contratada deverá fornecer os produtos de acordo com as especificações solicitadas, garantindo a qualidade, segurança e conformidade com as normas vigentes, bem como responsabilizar-se por eventuais substituições em caso de irregularidades.

9. DISPOSIÇÕES FINAIS

Este Termo de Referência servirá de base para a instrução do processo de contratação, em conformidade com a legislação vigente aplicável às contratações públicas.

Urupema, 27 de fevereiro de 2026.

Antenor Pinto de
Arruda Neto
622.847.209-78

Assinado de forma digital
por Antenor Pinto de Arruda
Neto 622.847.209-78
Dados: 2026.02.27 10:22:44
-03'00"

Antenor Pinto de Arruda Neto
Secretário de Turismo e Urbanismo

ROZILENE MUNIZ DE
OLIVEIRA
CANDIDO:63616270987

Assinado de forma digital por
ROZILENE MUNIZ DE OLIVEIRA
CANDIDO:63616270987
Dados: 2026.02.27 10:41:47 -03'00"

Rozilene Muniz de Oliveira Cândido
Secretaria de Educação

José Eduardo Souza
Secretário de Agricultura